



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO Nº 200 /2025.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº 516/2025
14 / 5 / 2025
HORA: 15h59m
O FUNCIONÁRIO

O Vereador **Matheus Arruda – SOLIDARIEDADE**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva,

INDICANDO-LHE:

Que por meio da Secretaria Municipal competente, proceda as colocações de portão no parque infantil Júlio de Arruda Câmara no bairro Novo Horizonte (BNH) e de placa com o nome do homenageado (Lei nº 1.888/2024), neste Município-Sede, conforme abaixo explicitado e foto anexada.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve, em recente visita ao supracitado local e diante de relatos de moradores, pôde constatar que a solicitação acima mencionada é de extrema importância e urgência.

A colocação de portão no parque infantil é necessária, pois controlará a circulação quanto a entrada e saída de crianças que frequentam o espaço, gerando maior tranquilidade aos pais e demais responsáveis. Além disso, contribui na preservação do espaço, inibe o acesso de animais, assim como evita o uso inadequado por parte de terceiros fora do horário de funcionamento ou sem supervisão adequada.

Assim, a medida proposta tem o intuito de proporcionar um ambiente mais seguro, organizado e acolhedor, assegurando o direito das crianças ao lazer em condições apropriadas.

No que se refere a colocação de placa com nome do homenageado, é importante que se cumpra em conformidade com a Lei nº 1.888/2024, que denomina o Parque Infantil Municipal “Júlio de Arruda Câmara – Júlio Arruda”, localizado no Bairro Novo Horizonte, Sede – 1º Distrito, do Município de Cantagalo/RJ.

Portanto, no intuito de melhorar a qualidade de vida dos moradores e tomando por base o artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO**, que adote a medida supramencionada ou quaisquer outras que atendam o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 14 de maio de 2025.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA - SOLIDARIEDADE

FOTOS REFERENTES À INDICAÇÃO nº 200 /2025.

FOTOS:



OBSERVAR A PRÓXIMA FOTO

V

V



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo**

V

**OBSERVAÇÃO: CACHORROS DENTRO DO REFERIDO PARQUE INFANTIL NO BAIRRO
NOVO HORIZONTE (BNH)**



Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 14 de maio de 2025.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE